

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 73816/CONJUR/2015

À
PEDRO PAULO SOARES CUNHA - FAZENDA BARRAÇÃO
End: MARGEM ESQUERDA DO RIO MOJU
ZONA RURAL

CEP: 68.100-000 Moju - PA

Pelo presente instrumento, fica PEDRO PAULO SOARES CUNHA CPF: 070.268.542-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13148/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4744/2011-GEFLOR, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5584/2011, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 842281

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 13/2015**

Objeto: A presente licitação terá como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de tubetes e afins para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO, conforme especificação no anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: 19/06/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 01/06/2015

Hora da Abertura: 11:01

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 841888

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº.322 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 4 5 3 4 . 1 8 . 1 2 2 . 1 2 9 . 7 4 5 3 4 0 0 0 0 -
3.33.90.39.96.....R\$500,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo 842087

DIÁRIA

PORTARIA Nº.323 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 12,5 (doze e meia) diárias ao servidor Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº 57214856, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Dar continuidade ao processo de Regularização Fundiária da área do Parque Estadual Serra do Martírios/Andorinhas-PESAM; Manutenção predial do escritório local, realizar reuniões nas comunidades da APA Araguaia e reativação dos Conselhos Gestores; Coordenar e acompanhar a 1ª reunião Ordinária Unificada dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação da Natureza do estado do Pará localizadas em São Geraldo do Araguaia, no período de 22/06 a 04/07/2015, conforme o processo nº. 2015/261550 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 842125

PORTARIA Nº.324 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 RESOLVE:

Conceder 2,1/2 (duas e meia) diárias à Servidora Andreia Dantas Costa, matrícula 57215340, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente/Turismóloga, para atender as despesas de viagem a Macapá. Objetivo: Participar de reunião do Conselho Gestor do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no espaço de Diálogo "Uso Público em Unidades de Conservação - experiências e possibilidades", no período de 23 a 25/06/2015, conforme o processo nº. 2015/261510 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 842140

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 09/2015**

Objeto: A presente licitação terá como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de irrigação para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO, conforme especificação no anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 19/06/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 01/06/2015

Hora da Abertura: 09:01

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 841867

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ADRIANO KEYBSON OLIVEIRA NASCIMENTO

FUNÇÃO: Motorista

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ELTON MANOEL SODRE DE SOUSA

FUNÇÃO: Motorista

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e MARCEL SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: Motorista

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e RILSON FREITAS MELO

FUNÇÃO: Motorista

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JEFERSON BECKMAN DE ANDRADE

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JOELSON TAVARES GONÇALVES

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JORGE AUGUSTO SALLES TRINDADE

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JOSE LEANDRO DE SOUSA CARDOSO

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e FRANCISCO AIRES DE SOUZA PENIN JUNIOR

FUNÇÃO: Técnico em Gestão Pública (Matemática)

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ALESSANDRA DA SILVA SOUZA

FUNÇÃO: Técnica em Gestão Pública (Serviço Social)

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e CELINE DA SILVA PINTO

FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA

FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e GILBERTO FELIPE GOMES DE CASTRO

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA

FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e GLEIDISON DA SILVA SOUZA

FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JOYCE CARLA SILVA DA SILVA

FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA